

SEPARAÇÃO JUDICIAL

GUARDA E ALIMENTOS

PEDIDO DE ADOÇÃO DE CRIANÇA QUE JÁ SE ENCONTRA SOB A GUARDA DO CASAL

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, e, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residentes e domiciliados na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor ADOÇÃO PLENA em face de, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS Os ora Requerentes, casaram-se em data de (Certidão de casamento em anexo) pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na Cidade de Como a mãe do Requerido não queria e nem podia criá-lo, manifestou inequívoca vontade de entregar seu filho aos Requerentes, antes mesmo deste completar de idade, o que já foi tempo mais que suficiente para se poder avaliar através da convivência a constituição de vínculo. O Requerido hoje é uma criança muito amada, criada dentro de hábitos e normas de uma família estruturada. Comprovada idoneidade moral, sanidade mental e física e demais requisitos exigidos, obtiveram a guarda do mesmo. Em data de, foi prolatada Sentença (doc.), nos autos de nº naª Vara de Família da Comarca de, autos estes em que os ora Requerentes obtiveram a guarda e responsabilidade do Requerido, conforme termo em anexo (doc.). Cumpridas todas as formalidades e exigências legais e, estando hoje o menor com anos, desejam a ADOÇÃO DEFINITIVA da criança, estando ele hoje, sem sombra de dúvidas, melhor do que com a própria mãe, num ambiente familiar adequado, com muito amor e assistência. DO DIREITO Os Requerentes vêm a obrigar-se pela assistência moral, educacional, material e emocional do adotando, nos termos do artigo 4º e parágrafo da Lei 8.069/90, como se filho legítimo fosse. Segundo o art. 226/CF, a família é a célula máter da sociedade, daí aduzir-se que toda criança tem direito a uma família que a ampare e que lhe dê total segurança, além de tratá-la com amor e muito carinho. DOS PEDIDOS Diante do exposto e frente a legislação pertinente, requerem se digne Vossa Excelência: a) Seja-lhes deferido o pedido de ADOÇÃO PLENA do Requerido; b) Requerem também a intimação do digno representante do Ministério Público, para manifestação acerca do presente pedido; c) Na sentença que for prolatada favorável, requerem seja conferido ao Requerido o nome dos pais adotivos, ou seja, e de seus adotivos maternos e paternos, tudo de conformidade com o artigo 27 e seu parágrafo 8.065/90. Dá-se à causa o valor de R\$, Nesses Termos, Pede Deferimento. Local e data Advogado OAB